

Concurso Público para atribuição de direito de exploração do Quiosque da Praça Dr. Antonio

Designação: Breda - PROCESSO: AM/DAF- 60/13

Assunto: Relatório Preliminar de Análise de Propostas

Membros do Júri: Pedro Alves; Paula Loureiro; Silvana Sá

Local: Câmara Municipal de Águeda

Hora: 11.30

Aos treze dias do mês de Agosto de 2013 e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o presente procedimento, aprovado em deliberação do executivo municipal, datada de 6 de junho de 2013, no sentido de proceder à análise das propostas apresentadas ao procedimento de Concurso Público mencionado em epígrafe, efetuado nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 20 do CCP.

Apresentaram propostas, em formato digital CD-R, os concorrentes a seguir referidos:

CONCORRENTES:

| Ordem de Entrada das Propostas | Concorrentes |
|--------------------------------|--|
| 1 | Paulo Jorge de Almeida Arede |
| 2 | Elsa Dolores Valente Ferraz de Almeida |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Os seguintes concorrentes apresentaram os documentos e elementos de base constitutivos da respetiva proposta, estando as duas propostas materialmente bem instruídas e de acordo com os requisitos exigidos no caderno de encargos e programa de concurso.

De referir que as propostas apresentadas, não se encontram assinadas pelos concorrentes, no entanto o júri, tendo em conta os princípios da celeridade, economia processual, e aproveitamento dos atos, bem como a contenção de custos, que devem presidir à atividade municipal, decidiu admitir as duas propostas apresentadas visto que os dois concorrentes se encontram em situação de equidade.

| Ordem de Entrada | Concorrentes |
|------------------|--|
| 1 | Paulo Jorge de Almeida Arede |
| 2 | Elsa Dolores Valente Ferraz de Almeida |

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

1 - De acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Águeda, isto é, a autarquia adjudicará a proposta ao concorrente que propuser manter a maior área dentro das definidas no anexo II (A,B e C).

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Júri procedeu então à análise das propostas admitidas.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

| Ordem de Entrada | Concorrentes | Espaços que se Propõem Manter (de acordo com o anexo II do Caderno de Encargos) |
|------------------|--|---|
| 1 | Paulo Jorge de Almeida Arede | A; B; C |
| 2 | Elsa Dolores Valente Ferraz de Almeida | A; B; C |

Os dois concorrentes, encontram-se em situação de empate em termos de contrapartidas para a autarquia, considerando que os dois se dispõem a manter os mesmos espaços no âmbito do presente procedimento.

Face ao exposto e tendo por base a proposta aprovada em reunião de executivo de 06 de Junho de 2013 (que se anexa), em caso de igualdade de contrapartida, será dada preferência à proposta apresentada em 1.º lugar.

CONCLUSÃO

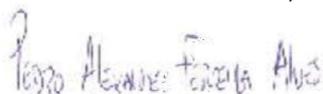
O Júri determina ainda que deverá ser cumprido o disposto no artigo 147.º conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, para que os concorrentes se pronunciem, por escrito, no prazo de 5 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O Júri

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo,

Suplente



Pedro Alves

Paula Loureiro

Silvana Sá